

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 (Um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2026/2027

Referência D

----- Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (Um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico), para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2026/2027, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de cinco de agosto de 2026, composto por Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na qualidade de Presidente, pela Vogal Efetiva Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e pela Vogal Efetiva Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro, Técnica Superior. -----

----- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO UM** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

----- **PONTO DOIS** - Avaliação e ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para recrutamento de dois Técnicos da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico), para lecionarem nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) a tempo parcial. -----

----- **PONTO UM:** -----

----- O Júri verificou que formalizaram a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado na plataforma SIGRHE — Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, acessível através do sítio da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar, relativamente à Oferta n.º 9249, os seguintes candidatos: -----

----- António Fernando Pinto de Queirós; -----

----- Daniela Alexandra Machado Teixeira; -----

----- Isabel Cassilda Barandela Jerónimo Lameiras; e -----

----- Mariana Filipa valente da Costa. -----

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

---- O Júri verificou ainda que foram enviados documentos por correio eletrónico para o endereço concursos@cm-smpenaguiao.pt por parte de Carla Alexandra Torres Pinto, mas a candidatura foi invalidada pela Plataforma SIGRHE (Oferta 9249), por falta de submissão da candidatura, pelo que não foi considerada, nos termos do ponto 18 do Aviso de Abertura. -----

---- Após análise prévia das candidaturas e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, remeter os currículos dos candidatos António Fernando Pinto de Queirós, Daniela Alexandra Machado Teixeira e Mariana Filipa Valente da Costa ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a fim de dar cumprimento ao definido no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto (atribuição de relevância ao curriculum vitae). -----

---- Por ofício n. 128, datado de 3 de setembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, foi comunicada a atribuição do Curriculum relevante aos candidatos António Fernando Pinto de Queirós, Daniela Alexandra Machado Teixeira e Mariana Filipa Valente da Costa. -----

---- Assim, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- a) – Admitir os candidatos a seguir mencionados, por preencherem os requisitos de admissão exigidos no Aviso de Abertura e os documentos terem sido apresentados dentro do prazo estabelecido: -----

---- António Fernando Pinto de Queirós; -----

---- Daniela Alexandra Machado Teixeira; e -----

---- Mariana Filipa Valente da Costa. -----

---- b) – Excluir a candidata, Isabel Cassilda Barandela Jerónimo Lameiras por não ter apresentado os documentos conforme os pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura. -----

---- c) – Validar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, todas as candidaturas admitidas e registar as exclusões com o respetivo fundamento. -----

---- **PONTO DOIS:** -----

---- Analisados os currículos dos candidatos admitidos e tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, o Júri elaborou e aprovou, por unanimidade: -----

---- 1 – Afixar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com o respetivo fundamento de exclusão, que constitui o Anexo A e que fica a fazer parte integrante da presente Ata. -----

---- 2 – Elaborar o mapa de classificação final, que constitui o Anexo B e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- 3 – Elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo C e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----

---- 4 – Considerando que o procedimento concursal do Técnico têm natureza urgente, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 05 de agosto de 2026, procede-se à dispensa da audiência dos interessados, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

----- 5 - Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



Anexo A

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 (um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico) - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2026/2027

Referencia D

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Nº de Oferta	Candidatos Admitidos
9249	António Fernando Pinto de Queirós
9249	Daniela Alexandra Machado Teixeira
9249	Mariana Filipa valente da Costa

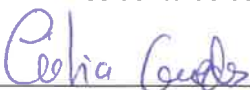
Nº de Oferta	Candidatos Excluídos	Obs.
9249	Isabel Cassilda Barandela Jerónimo Lameiras	a)

a) Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura.

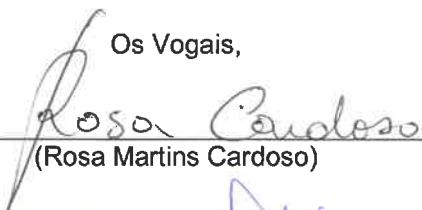
Considerando que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 5 de agosto de 2026, procede-se à dispensa da audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

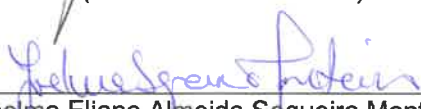
Santa Marta de Penaguião 4 de setembro de 2026.

A Presidente do Júri,


(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,


(Rosa Martins Cardoso)


(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Critérios de Avaliação - AEC'S - Atividade para aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico) - Referência D											Oferta n.º 9249			Ano Letivo 2026/2027			Anexo B			
Nome dos Candidatos		Habilitação		Experiência Profissional - AECs					Formação Profissional				Desempate				TOTAL	Deficiência >=60%	Maior Idade	Ordenação
		Situação 1		Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4	Situação 5	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 3	Situações que a Lei considere como preferenciais	Maior N.º de dias experiência a lecionarmos na área a que se candidata	Maior N.º horas Formação na área					
		≥ 800 D	≥400-800D	≥200<400 D	>0<200 D	S/exp	≥50 horas	>25<50 horas	>0<25 horas	S/form.	1. AEC's na área a - Sim 0 - Não	(0 pontos)	(20 pontos)	(10 pontos)	(5 pontos)	(0 pontos)				
	40	40	(40 pontos)	(30 pontos)	(20 pontos)	(10 pontos)	(0 pontos)	(20 pontos)	(10 pontos)	(5 pontos)	(0 pontos)		20	0	1048	97	34	N	100,00	1.º
António Fernando Pinto Queirós (*)																				
Daniela Alexandra Machado Teixeira (*)		40				10							20	0	184	215	47	N	70,00	2.º
Mariana Filipa valente da Costa (*)		40									0		20	0			24	N	60,00	3.º

(*) Currículo Relevante

a) Na ordenação dos candidatos teve-se em conta os critérios de desempate definidos no ponto 4 da Ata n.º 1 do Júri

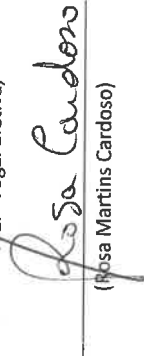
Em 2026/09/04

O Júri:

A Presidente,


(Cátia Cristina Pinto Guedes)

A 1.ª Vogal Efetiva,


(Rosa Martins Cardoso)

A 2.ª Vogal Efetiva,


(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)

Anexo C

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de
1 (Um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ano Letivo 2026/2027

Referência D

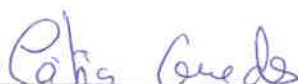
Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados
(Artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro)

N.º Oferta	Ordenação Final	Candidato	Habilitação	Experiência Profissional	Formação Profissional	Classificação Final	OBS.
9249	1.º	António Fernando Pinto Queirós	40	40	20	100	
9249	2.º	Daniela Alexandra Machado Teixeira	40	10	20	70	
9249	3.º	Mariana Filipa valente da Costa	40	0	20	60	

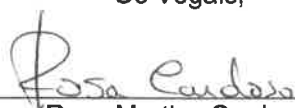
Considerando que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de 05 de agosto de 2026, procede-se à dispensa da audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Município de Santa Marta de Penaguião, 4 de setembro de 2026.

A Presidente do Júri,


(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,


(Rosa Martins Cardoso)


(Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)